

EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 – ESTÁGIO ENGENHARIA CIVIL

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE
ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE
ENGENHARIA CIVIL PARA DESENVOLVER
ATIVIDADES JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E
PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE
SANGÃO/SC.**

A **Prefeitura Municipal de Sangão/SC**, através da Secretaria de Administração e Finanças torna pública a abertura de processo de recrutamento e seleção de candidatos a estágio de nível superior para contratação imediata e formação de cadastro de reserva, observadas as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.096, de 23 maio de 2023, bem como as do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo tem por finalidade a contratação e formação de cadastro de reserva de estagiários, para atendimento das demandas nas áreas de Engenharia Civil para desempenho de atividades na Secretaria de Obras e Planejamento do Município de Sangão/SC.

1.2 Para inscrição neste processo seletivo, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o candidato deverá:

1.2.1 Estar regularmente matriculado no curso de instituição conveniada, no momento da contratação;

1.2.2 Estar cursando do 6º ao penúltimo semestre do curso superior da área, no momento da contratação;

1.2.3 ter média de aproveitamento global mínima de 70%, indicada em declaração fornecida pela instituição de ensino;

1.2.3.1 A média de aproveitamento global é obtida por meio da soma de todas as notas lançadas no histórico do candidato, dividida pelo total de matérias cursadas

expresso em forma numérica, não sendo admitida a apresentação de média em forma conceitual.

1.3 As atribuições básicas a serem desempenhadas pelos candidatos aprovados na seleção, durante o estágio, estarão estritamente relacionadas à área de formação.

1.4 O estagiário cumprirá jornada de 30 (vinte) horas semanais, devendo o horário do estágio compatibilizar-se com o horário de aula em que esteja matriculado.

1.5 Todas as informações referentes a este processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.sangao.sc.gov.br>.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer do edital do processo seletivo e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, antes de efetivar sua inscrição.

2.2 A Prefeitura Municipal de Sangão/SC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.3 O estudante interessado deverá preencher a ficha de inscrição disponibilizada no site da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.sangao.sc.gov.br>, e encaminhar de forma digitalizada para o e-mail: **administracao@sangao.sc.gov.br**, no período das 13 horas, do dia 16/06/2023 às 17 horas do dia 22/06/2023, os documentos abaixo relacionados (legíveis e em formato PDF):

2.3.1 Documento de identidade com foto;

2.3.2 Cópia do CPF;

2.3.3 Declaração ou documento comprobatório de matrícula e frequência fornecido pela instituição de ensino, onde conste o semestre em curso e a média global das notas alcançadas pelo aluno no decorrer dos períodos cursados.

2.4 O candidato que não apresentar a documentação acima relacionada no período da confirmação da inscrição, terá sua inscrição indeferida.

2.5 Após encerrado o período da inscrição, será divulgada no dia 23/06/2023, no endereço eletrônico <http://www.sangao.sc.gov.br>, a lista dos candidatos, e as suas respectivas colocações.

2.6 Declarações falsas ou inexatas constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou que não comprovem as exigências obrigatórias, acarretarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

3. DAS VAGAS

3.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga + CR, para atividades de estágio curricular obrigatório, na área de Engenharia Civil

3.2 As vagas serão distribuídas conforme quadro:

Curso	Quantidade	Carga Horária
Engenharia Civil	01 + CR	30h

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção dar-se-á por meio de análise do Coeficiente de Rendimento Escolar do aluno.

4.2 Os candidatos inscritos serão classificados em lista única, em ordem decrescente.

4.3 Havendo empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade.

5. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

5.1 A aprovação não gera o direito à contratação do estagiário, que poderá ser ou não realizada, segundo a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério da Prefeitura Municipal de Sangão/SC, observada a disponibilidade de vagas.

5.2 O candidato aprovado será convocado por meio de mensagem eletrônica e publicação no endereço eletrônico <http://www.sangao.sc.gov.br>, obedecendo-se à ordem de classificação ao longo da validade da presente seleção.

5.3 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

5.4 A contratação não gerará vínculo empregatício e dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Prefeitura de Sangão, a Instituição de Ensino e o Estagiário.

5.5 A contratação fica vinculada à apresentação dos seguintes documentos:

5.5.1 Original e cópia do RG;

5.5.2 Original e cópia do CPF;

5.5.3 Original e cópia do comprovante de residência;

5.5.4 Via original da declaração de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino;

5.5.5 Via original do histórico escolar;

5.5.6 Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização das atividades do estágio;

5.5.7 Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (se maior de 18 anos);

5.5.8 Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.

5.5.9 Documentos complementares exigidos pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sangão/SC.

6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo terá validade de 1 (ano), a contar da data da assinatura do Edital do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Secretaria de Administração e Finanças de Sangão/SC.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Fica assegurado ao estudante, integrante do quadro de estagiários da Prefeitura Municipal de Sangão:

7.1.1 A realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;

7.1.2 O recebimento da bolsa-estágio (nível superior – 30h), no valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais);

7.1.3 A concessão de seguro contra acidentes pessoais;

7.1.4 A obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.

7.2 Compete à Secretaria de Administração e Finanças a escolha da lotação e do turno de realização do estágio.

7.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Secretaria de Administração e Finanças.

Sangão/SC, 20 de Junho de 2023.

ANDERSON DE SOUZA

Secretário de Administração e Finanças



MUNICÍPIO DE
SANGÃO

Secretaria Municipal
de **Administração** e
Finanças

Rodovia SC 443, Km 02, Centro, Sangão/SC
administracao@sangao.sc.gov.br
(48) 3656-3500